

16.	Formalização e assinatura do instrumento contratual	07/05/24
17.	Publicidade do instrumento contratual	08/05/24

Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1049045

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2024
Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.
Contrato Administrativo nº 004/2023
Processo Administrativo nº 2024/883984
Objeto Contratual: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo café em pó para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU.
A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e a Empresa Imperial Café comércio Exportação e Importação LTDA, inscrita no CNPJ 07.638.718/0001-57 ,como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRA MARTINS GUERRA CPF nº 668.964.012-49 , matrícula nº 5940756 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
•- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
•avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, 07 de março de 2024.
Cleide Amorim
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1048860

PORTARIA Nº 038/2024
Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.
Contrato Administrativo nº 005/2023
Processo Administrativo nº 2024/883984
Objeto Contratual: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de genêros alimentícios do tipo açúcar refinado para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU.
A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e a Empresa R MASTER COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 26.892.930/0001-90, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA MARTINS GUERRA CPF nº 668.964.012-49 , matrícula nº 5940756 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
•- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
•avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, 07 de março de 2024.
Cleide Amorim
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres
Protocolo: 1048872

ERRATA

ONDE SE LÊ: Belém-Igarapé-Açu-Belém
LEIA-SE: Belém-Vigia-Belém
Protocolo: 1048574

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº. 2023/883984
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo café em pó para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: IMPERIAL CAFÉ COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.638.718/0001-57.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade:	33101
Fonte do Recurso:	01500000001 / 01759000055 / 02500000001
Projeto/Atividade	8338
Natureza da Despesa:	33.90.39.00

VALOR GLOBAL: R\$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 07/03/2024 até 06/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
Protocolo: 1048853

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº. 2023/883984
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo Açúcar refinado para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: R MASTER COMERCIO LTDA, CNPJ 26.892.930/0001-90.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade:	33101
Fonte do Recurso:	01500000001 / 01759000055 / 02500000001
Projeto/Atividade	8338
Natureza da Despesa:	33.90.39.00

VALOR GLOBAL: R\$ 13.094,40 (Treze mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 07/03/2024 até 06/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.
Protocolo: 1048867

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 039/2024-SEMU, DE 07 DE MARÇO DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/267835, de 06 de março de 2024;
RESOLVE:
I – CONCEDER o servidor JEAN DA SILVA BARBOSA, CPF: 462.436.232-20, matrícula: 55586288, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Secretaria de Estado das Mulheres, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1412212978338	01500000001	339036	1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres
Protocolo: 1048989